



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

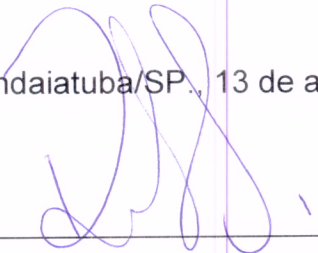
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS  
ADOLESCENTES – C.M.D.C.A.**

**C O M U N I C A D O G E R A L Nº 02/2020  
PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – C.M.D.C.A.**, no uso das suas atribuições legais e através da sua Diretoria, torna público o presente **COMUNICADO GERAL**, para informar a todos os Conselheiros de Direitos, Coordenadores e colaboradores das Comissões Temáticas, Conselho Tutelar, Poder Público, Poder Judiciário, Ministério Público e à população em geral, quanto a PRORROGAÇÃO da suspensão de atividades deste Conselho de Direitos, até 30 (trinta) de Abril, das reuniões da Plenária, das Comissões Temáticas e da Diretoria, salvo nos casos urgentes, a critério da Diretoria, em atenção às orientações emanadas do Ministério da Saúde, frente ao esforços conjuntos de toda a sociedade brasileira, visando minimizar a propagação do denominado coronavírus.

Sem mais.

Indaiatuba/SP, 13 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Silva Siqueira**  
**Vice-Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2019-2021**